

## PORTARIA Nº 3.226/SIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exclui o aeródromo privado Fazenda Boi Branco (SJZO) do cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.511528/2016-21,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Excluir o aeródromo privado Fazenda Boi Branco (SJZO), localizado em Corumbá/MS, do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2017.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1950/SIA, de 5 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, Seção 1, pág. 15.

## RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO